PORTARIA Nº 50, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira a conversão em espécie de suas férias prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o o art. 56 da Lei Complementar nº 5.342/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira, ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna, a conversão em espécie de suas férias prêmio.

Parágrafo único – O pagamento das férias prêmio à servidora será feito em duas parcelas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de fevereiro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara